



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.650, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Senhor **WEBSTER WANDEL - REI OLIVEIRA** - nomeado no cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do Decreto nº 18.613/2026, inscrito no CPF nº 077.275.397-08 e a Senhora **FERNANDA CUNHA NICO** – nomeada no cargo de Secretária Municipal de Fazenda, através do Decreto nº 17.083/2025, com alteração de denominação por meio do Decreto nº. 18.397/2026, inscrita no CPF/MF nº. CPF nº 128.617.787-17, para assinarem em conjunto pela conta corrente, bem como para movimentação eletrônica, abaixo relacionadas:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0717 – SÃO MATEUS/ES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS – CNPJ Nº 27.167.477/0001-12

RELAÇÃO DE CONTAS:

CONTAS/DENOMINAÇÃO
C/ 574.202.143-3 - CONTRATO DE REPASSE Nº.942339/2023-/AGRIC./PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
C/ 574.202.144-1 - PMSM/OBRAS/CTR 943142/2023/PAV. BAIRRO CARAPINA
C/575.863.188-0 - PMSM/AGRI/TRANSF.ESPECIAL-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA "CEFORMA" E IMPEM AGRÍCOLAS PARA COOPERATIVA CAMPONESA
C/ 575.250.637-5 - PMSM/AGRICULTURA PLATAFORMA BRASIL-OBRAS DE INFRAESTRUTURA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
C/ 574.202.134-4 - PMSM/AGRICULTURA/EXEC. DE OBRAS E SERV. DE ENG. PARA ESTRADAS VICINAIS
C/ 574.202.135-2 - PMSM/AGRI.CONVÊNIO Nº 962742/2024-AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA DE MADEIRA E BENEFICIADORA DE CAFÉ
C/ 575.863.194-5 - PMSM/AGRICULTURA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO PLANO DE AÇÃO 09032023-037196 E 09032023-033821
C/ 75.863.196-1 - PMSM/AGRICULTURA/TRANSF.ESPECIAL/DA VITORIA



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 18.650/2026.

C/ 575.863.198-8 - PMSM/SEC AGRICULTURA/HELDER SALOMÃO
C/ 574.307.897-8 - AGRICULTURA TRANSF ESPECIAL DA UNIÃO-PLANO DE AÇÃO Nº09032025-080300/2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
C/ 574.432.578-2 - PMSM/AGRICULTURA/ROYALTIES
C/ 574.432.581-2 - PMSM/ MUNIC. AGRICULTURA

ATRIBUIÇÕES:

- Abrir Contas de Depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- Requisitar talonário;
- Assinar cheques;
- Efetuar aplicação financeiras/resgates;
- Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO;
- Solicitar Saldos e extratos de investimentos;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósitos;
- Receber, passar recibos e dar quitação;
- Consultar contas de aplicação de programas, repasses e recursos;
- Emitir comprovantes;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Assinado de forma digital por
Marcus Azevedo

Batista:07626847717

Dados: 2026.02.24 15:31:03 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal